



Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL Nº 05, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE

AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e em atendimento às decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado preliminar da etapa de prova discursiva para os candidatos, na condição *sub judice*, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA

1.1 Relação com o resultado preliminar na etapa de prova discursiva para os candidatos, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), pontuação no item Tema/Texto; (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coesão e Coerência (CC), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas (TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação final na prova discursiva (PPD).

1.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (código 201): 0249158347, ADELIA APARECIDA PIRES (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 1,00, 2,50, 1,00, 3,00, 18, 29, 7,50, 6,26; 0249122636, ADAMS QUEIROZ DA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5024239.59.2020.8.09.0000), 1,00, 2,50, 1,00, 2,50, 14, 26, 7,00, 5,92; 0249152140, ALAN CHRIS SOUZA NEVES (*sub judice*, Processo nº 5010808.96.2020.8.09.0051), 1,00, 3,00, 1,00, 3,50, 19, 30, 8,50, 7,23; 0249116455, ANDERSON PEDROSO ALVES (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5020277.28.2020.8.09.0000), 2,00, 3,00, 1,50, 3,50, 18, 29, 10,00, 8,76; 0249154930, ANDRE LUIZ ALVES RAMOS (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5032727.03.2020.8.09.0000), 1,00, 2,50, 0,50, 3,00, 32, 29, 7,00, 4,79; 0249141413, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 1,00, 1,00, 1,00, 2,00, 18, 30, 5,00, 3,80; 0249148732, CHRYSTIANE OLIVEIRA CASTRO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 4,00, 4,00, 4,50, 4,50, 6, 27, 17,00, 16,56; 0249101692, CLAUDINEY ALVES GOMES (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 1,50, 0,50, 1,00, 1,50, 19, 27, 4,50, 3,09; 0249146806, DAHIANE DIAS GOMES (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 2,00, 2,50, 2,00, 3,00, 6, 26, 9,50, 9,04; 0249163239, DANIEL LEITE PEREIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 2,00, 2,00, 2,00, 3,00, 8, 23, 9,00, 8,30; 0249160622, DELTON OLIVEIRA DA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5027876.18.2020.8.09.0000), 1,50, 2,50, 1,00, 3,00, 18, 30, 8,00, 6,80; 0249154087, EDIMAR GONCALVES BURIL (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 2,00, 2,00, 1,50, 3,00, 12, 22, 8,50, 7,41; 0249158064, EDSON JOSE DA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5037860.26.2020.8.09.0000), 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 14, 30, 6,50, 5,57; 0249121530, ELIZIA ELIAS DE ALMEIDA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 5,00, 2,50, 4,50, 4,00, 9, 30, 16,00, 15,40; 0249138506, ELVIS CATARINO FERREIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 1,00, 2,00, 1,00, 3,00, 22, 23, 7,00, 5,09; 0249111258, EVERTON CAMELO DE SOUSA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 1,50, 1,00, 1,50, 2,00, 11, 26, 6,00, 5,15; 0249174614, GESISLANY PEREIRA DA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 1,00, 2,00, 1,00, 2,50, 16, 23, 6,50,

5,11; 0249100546, HELIO GONCALVES JUNIOR (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5025499.74.2020.8.09.0000), 2,00, 2,50, 2,00, 3,00, 6, 22, 9,50, 8,95; 0249156935, JAIRO CESAR MENDONÇA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 1,00, 1,50, 1,00, 2,50, 17, 30, 6,00, 4,87; 0249147915, JAIRO PEREIRA PASSOS JUNIOR (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5028145.57.2020.8.09.0000), 1,50, 0,50, 1,50, 1,50, 13, 24, 5,00, 3,92; 0249156764, JOAO MARCOS FERNANDES DA MATA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 1,00, 1,50, 1,00, 2,00, 23, 22, 5,50, 3,41; 0249152226, JOAO PAULO PENHA FERREIRA DE CASTRO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 1,50, 2,50, 1,00, 3,00, 12, 26, 8,00, 7,08; 0249159442, JOAO RICARDO PEREIRA RODRIGUES (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 1,00, 2,00, 1,00, 3,00, 11, 24, 7,00, 6,08; 0249112570, JOAO VICTOR NUNES DE MELO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 2,00, 3,00, 1,50, 3,00, 10, 27, 9,50, 8,76; 0249106910, JOSE DIVINO BONIFACIO VENANCIO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5018659.48.2020.8.09.0000), 1,50, 1,50, 1,00, 2,50, 18, 28, 6,50, 5,21; 0249164975, JOSUE DA SILVA VIEIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 2,00, 2,50, 2,00, 2,50, 3, 23, 9,00, 8,74; 0249162504, JULIO CESAR MOREIRA MENEZES (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 2,00, 3,00, 2,50, 3,00, 7, 25, 10,50, 9,94; 0249113297, KEILA GONCALVES FIRMINO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 2,00, 3,50, 2,00, 3,50, 12, 28, 11,00, 10,14; 0249107702, LINO DOS SANTOS MORAES JUNIOR (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 1,00, 2,50, 1,00, 2,50, 25, 22, 7,00, 4,73; 0249142102, LUCAS RODRIGUES DA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 2,00, 3,00, 2,00, 3,00, 10, 27, 10,00, 9,26; 0249141287, LUZIA BIANCO PANATIERI (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 2,00, 2,50, 1,50, 3,00, 11, 24, 9,00, 8,08; 0249128800, MARDEM DOUGLAS RODRIGUES DE CARVALHO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5015142.35.2020.8.09.0000), 1,00, 3,00, 1,00, 3,00, 22, 29, 8,00, 6,48; 0249104833, NILTON RODRIGO DE FREITAS BUNA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5030610.39.2020.8.09.0000), 2,00, 2,00, 1,00, 2,50, 18, 27, 7,50, 6,17; 0249155983, ODAIR JOSE NOVAES SAMPAIO (*sub judice*, Processo nº 5042110.46.2020.8.09.0051), 4,00, 3,00, 4,00, 3,00, 13, 24, 14,00, 12,92; 0249113673, PABLO HENRIQUE LOPES MARTINS (*sub judice*, Processo nº 5006439.59.2020.8.09.0051), 1,50, 3,50, 1,00, 4,00, 15, 26, 10,00, 8,85; 0249131372, PATRICIA LORENO DE SOUZA ARAUJO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 2,50, 2,50, 2,50, 3,00, 8, 30, 10,50, 9,97; 0249121908, RAFAEL DIAS DE MORAES (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5019904.94.2020.8.09.0000), 1,50, 2,50, 1,00, 3,50, 22, 27, 8,50, 6,87; 0249138110, RAFAEL MARTINS REZENDE (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5022765.94.2020.8.09.0051); 2,00, 2,50, 2,00, 3,00, 7, 23, 9,50, 8,89; 0249118735, RAIME SILVA MONTEIRO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 2,00, 2,50, 1,50, 3,00, 13, 25, 9,00, 7,96; 0249110948, ROBERTO RIOTINTO DE LIMA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5025416-58.2020.8.09.0000), 1,50, 3,50, 1,50, 3,50, 11, 25, 10,00, 9,12; 0249156760, ROGERIO ALVES MELO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 1,50, 2,50, 1,50, 3,50, 14, 30, 9,00, 8,07; 0249138935, ROSANA DE ANDRADE SALVADOR (*sub judice*, Processo nº 5006385.93.2020.8.09.0051), 4,00, 4,50, 3,00, 5,00, 13, 30, 16,50, 15,63; 0249114850, SEBASTIAO GOMES DA COSTA FILHO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 1,00, 1,50, 1,00, 2,00, 25, 30, 5,50, 3,83; 0249119514, SERGIO LUIBRAN FERREIRA DA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 1,00, 2,50, 1,00, 3,00, 15, 30, 7,50, 6,50; 0249112431, THIAGO DIVINO DOS SANTOS (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 2,50, 1,50, 3,00, 2,50, 4, 27, 9,50, 9,20; 0249113716, UENDER ARAUJO SANTA CRUZ (*sub judice*, Processo nº 5027612.42.2020.8.09.0051), 1,00, 2,50, 1,00, 3,00, 33, 26, 7,50, 4,96; 0249106230, ULISSES JOAQUIM PARUCI DA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 2,50, 1,50, 2,00, 3,00, 13, 29, 9,00, 8,10; 0249165598, VALDEMIR



DA ANUNCIACAO DOS SANTOS (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051), 2.00, 2.50, 2.00, 3.50, 8, 28, 10.00, 9.43; 0249144828, VANUZA ARIEDO DE PAULA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5015296.53.2020.8.09.0000), 1.00, 2.50, 1.00, 2.50, 17, 21, 7.00, 5.38; 0249143132, WELISSON OLIVEIRA DA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5030696.10.2020.8.09.0000), 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 10, 29, 16.00, 15.31;

1.2 O resultado preliminar da prova discursiva para o cargo de agente de segurança prisional encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.3 Os recursos do resultado, divulgado em caráter preliminar, poderão ser interpostos **on-line**, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 10 de fevereiro, às 22h (vinte e duas horas) do dia 12 de fevereiro de 2020, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

1.4 Informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado de Administração

Protocolo 167627

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, ficam CONVOCADOS a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, situada na Rua 82 nº 400 - Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar - Setor Sul, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, as pessoas abaixo elencadas, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomarem conhecimento dos processos que versam sobre **restituição ao erário**, oportunizando lhes o prazo legal de 60 (sessenta) dias previsto no §2º do art.150 da Lei nº 10.460/1988, para impugnação ou pagamento, sob pena de inscrição no **CADIN ESTADUAL- Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais**:

Interessado:	CPF:	Processo:
Paulla Regina Rodarte Camilo	990.059.721-49	201614304001789
Natan Bernardo Araújo Santos	040.815.731-70	201714304000693
Carlos Alberto Rabello	037.738.161-87	201714304000692
Tarcisio Silva Mendes	006.284.031-27	201514304002213
Igor Gabriel Torres Machado	017.433.011-11	201614304001027
Gilberto Freitas Vieira	970.507.331-72	201514304002218

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, em Goiânia aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

Adriano da Rocha Lima
Secretário de Estado

Protocolo 167448

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, torna público que realizará Audiência Pública, prévia à Licitação, para registro de preços visando à eventual contratação de empresa especializada no

fornecimento de serviços técnicos na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para suprir a demanda na área de manutenção de sistemas de informação e de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, conforme requisitos, especificações, quantitativos e níveis de serviço constantes do Anexo (Minuta do Termo de Referência). O edital da audiência pública encontra-se disponibilizado no endereço www.desenvolvimento.go.gov.br, na seção de licitações. Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a SEDI na formatação da futura licitação poderão apresentá-las na forma definida no edital. As contribuições poderão ser dirigidas à SEDI até às 18:00 horas do dia 05 de março de 2020. A sessão presencial da audiência pública terá início no dia 05 de março de 2020, a partir das 09:30 horas, na sala de reuniões do 4º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, nº 400, CEP 74.083-010, Goiânia - GO. Informações complementares que se fizerem necessárias, poderão ser obtidas junto à Gerência de Compras Governamentais da SEDI, através dos telefones (62) 3201-5128/5129 ou do e-mail comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br.

Goiânia - GO, 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 167542

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 202014304000201;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/2020 - SEDI;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 002/2020;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma dos banheiros do Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Posse - GO;
VALOR: R\$ 32.923,80 (trinta e dois mil novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos);
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO- SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: MEDLIM ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.428.382/0001-29;
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de fevereiro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.31.01.15.451.1003.3006.03 100;
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 167550

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2020 - SEMAD

Processo: 202000017000437

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário

Infração: Inciso XXX, LIV e LXII do artigo 303, da Lei nº 10.460/88; artigos 316, 317 e 321 do Código Penal Brasileiro e Art. 4º, inciso IV da Lei Estadual nº 18.846/2015

Síntese do Fato: Ocorrência de irregularidades supostamente cometidas por servidores que utilizavam dos seus respectivos cargos a fim de obter vantagens indevidas de acordo com o que lhes conviesse, tendo inclusive, à primeira vista, agido de forma concomitante e trabalhando mal intencionalmente com a finalidade de obter proveito de proprietários rurais do Estado de Goiás.

Autoridade instauradora do PAD: Andréa Vulcanis - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Data da Portaria: 05/02/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo 167499